



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 18^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado 0 a 0 votos

Pompeia, 07 FEV 2022

Presidente

No dia vinte e um do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se, por videoconferência conforme Ato da Mesa nº 14, de 20 de janeiro de 2022, a 1^a (primeira) Sessão Extraordinária de 2022, convocada nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, sob a presidência do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e secretariada pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, 1^a Secretária, e pelo Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, 2^º Secretário. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Passou-se à leitura da matéria da Ordem do Dia. Ofício nº 006/2022, de iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, que trata da convocação da presente sessão, com a exposição justificativa dos Projetos de Lei encaminhados. **Projeto de Lei nº 01/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências”. Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 02/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui tíquete alimentação e dá outras providências”. Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 03/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera a Lei nº 2.864, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando da Prefeitura Municipal de Pompeia”. Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 04/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera a Lei nº 2.865, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia”. Às Comissões competentes.



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica”. Às Comissões competentes. Nesse momento o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos, em razão de a transmissão estar sem som. Reaberta a sessão com a presença de (11) onze Senhores Vereadores, prosseguiu-se a leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera o artigo nº 1º da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2022”. Às Comissões competentes. Nesse momento o Senhor Presidente colocou em votação, a inclusão, na Ordem do Dia da presente sessão, dos Projetos de Lei nº 07 a 10/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, o que foi aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se a leitura da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 07/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo”. Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito”. Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal”. Às Comissões competentes. Nesse momento o Sr. Presidente indagou às Comissões se os pareceres estavam prontos, o que foi confirmado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jorge Luís Chicarelli Martin. **Passou-se à leitura dos pareceres, discussão e votação das proposições**. **Projeto de Lei nº 01/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências”. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Marcio Rogério Caffer, Vanderlei Ribeiro dos Santos , Carlos Eduardo Shmidtt Andrade e Rodolfo Filgueira Marino. Terminada a discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 02/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 2.019, de 19 de dezembro de 2002, que institui tíquete alimentação e dá outras providências”. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Marcio Rogério Caffer. Encerrada a discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação. **Projeto de Lei nº 03/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera a Lei nº 2.864, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando da Prefeitura Municipal de Pompeia”. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. **Projeto de Lei nº 04/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera a Lei nº 2.865, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia”. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários. **Projeto de Lei nº**

2



Câmara Municipal de Pompeia

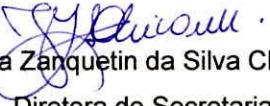
R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

05/2022, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que especifica”. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 06/2022**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que “Altera o artigo nº 1º da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2022”. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos. Terminada a discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 07/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências”. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual ao subsídio dos agentes políticos do Poder Executivo”. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 09/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito”. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal”. Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão extraordinária, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.


Rogério Teixeira Barbosa
Presidente


Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento
1ª Secretária


Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
2º Secretário


Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria